



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 320, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre dispensa de função.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 951, de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.500935/2019-96, resolve:

Art.1º Dispensar, de ofício, a servidora **ARTEMISA ODILA CANDE MONTEIRO**, matrícula SIAPE nº 2236154, da função de Chefe do Serviço de Gestão de Projetos, código FG-03.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir da sua publicação.

Profa. Andrea Gomes Linard
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA GOMES LINARD, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 01/08/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0031192** e o código CRC **14D70103**.



Referência: Processo nº 23282.500935/2019-96

SEI nº 0031192